



Circular Nº 043/PRESIDÊNCIA/2022

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2022.

Aos

Vicentinos do Brasil

LOUVADO SEJA NOSSO SENHOR JESUS CRISTO!

"ATO DE CONSAGRAÇÃO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO AO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS."

(Página 268 e 269 da regra)

Amados Confrades e Consócias, louvado seja nosso Senhor Jesus Cristo!

Que alegria nos dirigirmos a vocês, Vicentinos de todo o país, para orientar que todas as unidades devem Proclamar o Ato de Consagração da Sociedade de São Vicente de Paulo ao Sagrado Coração de Jesus, que pode ser encontrado nas páginas 268 e 269 de nossa regra.

Conforme explica a nota de rodapé 91 ele deve ser proclamado na primeira reunião das unidades no mês de junho.

No dia 05 de fevereiro de 1872, na França, a Sociedade de São Vicente de Paulo foi solenemente consagrada ao Sagrado Coração de Jesus. Todos os anos esta consagração é renovada.

Esperamos que, neste ano, nenhuma unidade vicentina deixe de cumprir esta boa obrigação, pois esta obra, que é a SSVP, somente produz frutos porque é amparada e sustentada pela Misericórdia Divina que tem no SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS a fonte de todo bem!

Solicitamos a todos que divulguem a lembrança desta bela e benfazeja obrigação vicentina, para que continuemos recebendo os muitos benefícios do amoroso Sagrado Coração de Jesus!

Deus que abençoe a todos!

Fraternalmente,


MÁRCIO JOSÉ DA SILVA
Presidente/CNB